

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 122/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 10/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A contratação de corrimãos, guarda-corpos e equipamentos de prevenção e combate a incêndios é uma medida essencial para garantir a segurança de usuários e servidores em ambientes públicos. Essa iniciativa tem como objetivo prevenir acidentes, assegurar a acessibilidade, atender às exigências das normas técnicas vigentes e promover a proteção contra incêndios.

No âmbito da Secretaria de Agricultura, tais medidas são especialmente relevantes para garantir a integridade física de todos que circulam nas dependências da pasta, bem como preservar o patrimônio público. A adoção desses dispositivos de segurança reflete o compromisso com a criação de ambientes mais seguros, inclusivos e em conformidade com a legislação, atendendo ao interesse público e promovendo o bem-estar coletivo.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025.

3. Requisitos da Contratação:

Deverá a contratada possuir os requisitos de habilitação contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no programa de necessidades previamente definido e no levantamento detalhado dos serviços a serem executados. Para a definição das quantidades, considerou-se a aplicação de percentuais proporcionais às áreas envolvidas, de acordo com as características e demandas identificadas. Diante do exposto, a estimativa está apresentada no Termo de Referência, que detalha os quantitativos previstos para a execução dos



serviços.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para resolução do problema é fazer uma licitação para os serviços e também objetos a ser contratados.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de preços para a contratação foi baseada nos quantitativos do projeto básico e nos valores do SINAPI, principal referencial de custos da construção civil. Quando não foi possível utilizar o SINAPI, recorreram-se a tabelas auxiliares como o ORSE, acrescidas de BDI e Encargos Sociais, além de pesquisas no mercado local para validação dos preços.

Nos casos em que os itens não constavam nos referenciais públicos, especialmente devido às recentes atualizações das normas do CBMSC em 2024, que introduziram novas exigências técnicas, a pesquisa foi realizada em mídias especializadas do setor de segurança contra incêndio. Essa abordagem foi necessária para garantir a compatibilidade com as normas atualizadas e obter preços realistas e condizentes com o mercado.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$ 9.868,87

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os serviços e itens relacionados à aquisição de corrimões, guarda-corpos e equipamentos preventivos contra incêndio deverão atender às especificações detalhadas em seus respectivos descritivos, assegurando que a compra seja realizada de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Isso garantirá a qualidade, segurança e eficácia nas intervenções voltadas à proteção das pessoas que frequentam o espaço público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A recomendação de parcelar a contratação em lotes menores é justificada pelo fato de que os itens podem ser fornecidos com diferentes materiais, e empresas especializadas em cada tipo de material oferecem produtos de melhor qualidade, durabilidade e custo-benefício. A divisão permite maior precisão técnica na instalação e a participação de mais fornecedores, resultando em preços mais competitivos e um resultado final superior. Assim, a estratégia visa otimizar a competitividade e garantir a adequação dos produtos às necessidades do projeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor



aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de corrimões, guarda-corpos e equipamentos preventivos contra incêndio pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente tem como objetivo garantir a segurança e a eficiência nas operações de manutenção e proteção das edificações. Esses itens são essenciais para assegurar a continuidade das atividades da secretaria.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Recomenda-se a realização de reunião entre os fiscais do contrato juntamente com preposto das empresas, de modo a realizar alinhamentos necessários para execução dos itens necessários.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na "Aquisição por Meio de Processo Licitatório" na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de Demanda;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

